**DECRETO municipal Nº 1.377/2020**.

**“***Autoriza a abertura de Crédito Especial***.”**

 **RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.050, de 08 de outubro de 2020:

 **DECRETA:**

 **Art. 1º** Fica aberto no Orçamento em Execução, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.145,70 (Sessenta mil cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), obedecendo a seguinte classificação:

11.2 – Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

1.205 – Muitos Capões Sinalizada

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros PJ (FR 001) ................................. R$ 20.145,70

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros PJ (FR 1086) .............................. R$ 40.000,00

 **Art. 2º** Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Especial que trata o art. 1.º :

- Redução da rubrica abaixo:

44.90.51 - Obras e Instalações

2.195 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social ........................... R$ 20.145,70

- Com recursos do Convênio realizado do o Estado RS – Secr. Turismo .. R$ 40.000,00

 **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 08 de outubro de 2020.

 **RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal

**TIAGO DA SILVA MAGERO**

Secretário da Administração